

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONE: (42) 3916 2160

0

Tibagi, 22 de junho de 2020.

Memo n.º 246/2020 - SMS

A Todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde

*Venho por meio deste , informar que a Secretaria Municipal de Saúde vem recebendo denúncias que os servidores desta secretaria, encontram-se sem uso de máscaras de proteção facial. Tendo em vista a **Lei Estadual nº 20189/2020**, que obriga o uso de máscaras em todo estado do paraná, sendo explícito essa obrigatoriedade em repartições públicas, e tendo em vista o aumento de casos de Covid-19 em todo Estado do Paraná, e a transmissibilidade da doença, por pessoas assintomáticas e pré-sintomáticas, além da transmissão por sintomáticos e pelo ambiente:*

DETERMINO

Que todos os servidores desta secretaria façam uso de máscara durante suas atividades profissionais, sendo que, os servidores que não atenderem a determinação, terão sua situação apurada por meio de sindicância, seguindo a legislação municipal, sem prejuízo de sua responsabilização civil.

Sem mais, agradeço pela atenção.



Wilson Silva Junior
Secretário Municipal

- EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO -**Contrato Nº : 227/2020**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
Licitação : Pregão Eletrônico 87/2020
Convênio : 30/2020 - SEDU
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - 1 (uma) MOTONIVELADORA NOVA, MARCA XCMG/MODELO GR1803BR, ZERO HORA, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2020.
Vigência : 365 DIAS
Início : 23/06/2020 Término: 22/06/2021
Assinatura : 23/06/2020
Valor R\$: 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais)
Dotação : 461 - 15.002.1024.3449052400000000000.00000000
Dotação : 919 - 15.002.1024.3449052400000000000.00000819

Contrato Nº : 228/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
Licitação : Pregão Eletrônico 87/2020
Convênio : 30/2020 - SEDU
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - 1 (um) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, MARCA XCMG/MODELO XS123PDBR, NOVO, ZERO HORA, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2020.
Vigência : 365 DIAS
Início : 23/06/2020 Término: 22/06/2021
Assinatura : 23/06/2020
Valor R\$: 282.500,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos Reais)
Dotação : 461 - 15.002.1024.3449052400000000000.00000000
Dotação : 919 - 15.002.1024.3449052400000000000.00000819

Contrato Nº : 229/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 87/2020
Convênio : 30/2020 - SEDU
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - 3 (TRÊS) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4, MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO ATEGO 2730K FABRICAÇÃO MODELO 2020/2020
Vigência : 365 DIAS
Início : 23/06/2020 Término: 22/06/2021
Assinatura : 23/06/2020
Valor R\$: 990.000,00 (Novecentos e Noventa Mil Reais)
Dotação : 461 - 15.002.1024.3449052400000000000.00000000
Dotação : 919 - 15.002.1024.3449052400000000000.00000819

Contrato Nº : 230/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CIPAUTO VEICULOS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 87/2020
Convênio : 30/2020 - SEDU
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - 2 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIO PICK UP, GM/CHEVROLET MONTANA LS, COR BRANCA, FABRICAÇÃO MODELO 2020/2020, ZERO KM, MOTOR 1.4 L
Vigência : 365 DIAS
Início : 23/06/2020 Término: 22/06/2021
Assinatura : 23/06/2020
Valor R\$: 117.400,00 (Cento e Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)
Dotação : 461 - 15.002.1024.3449052400000000000.00000000
Dotação : 919 - 15.002.1024.3449052400000000000.00000819

RESOLUÇÃO Nº 208 / 2020

SÚMULA: Concede Férias Regulamentares à Servidor deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi e dá outras providências.

JANDERSON BONASSO DA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo identificado, férias regulamentares, conforme quadro especificado, por um período de 30 (trinta) dias, tendo em vista requerimento arquivado na Divisão de Pessoal.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	10/08/2018 à 09/08/2019	01/07/2020 à 30/07/2020

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 24 de Junho de 2020.

JANDERSON BONASSO DA COSTA
Diretor - Presidente